

ANTÓNIO DE SOUSA PONTES

**A POBREZA E A RIQUEZA
DO CONCELHO DE LOULÉ**

(Estudo da valorização económica deste concelho)

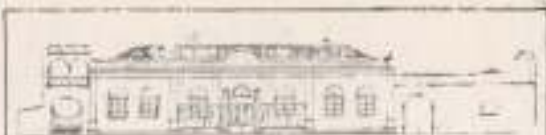


EDIÇÃO

«ACTIVIDADES ECONÓMICAS»

LISBOA — 1960

100.



Casa da Cultura António Bentes

S. Brás de Alportel

Biblioteca ³⁻³ ~~3-2~~

Livro n.º 603

Cota n.º ~~300~~

**A POBREZA E A RIQUEZA
DO CONCELHO DE LOULE**

Separata do N.º 31
da Revista «Actividades Económicas»

ANTÓNIO DE SOUSA PONTES

**A POBREZA E A RIQUEZA
DO CONCELHO DE LOULÉ**

(Estudo da valorização económica deste concelho)

EDIÇÃO

«ACTIVIDADES ECONOMICAS»

LISBOA — 1960

A POBREZA E A RIQUEZA DO CONCELHO DE LOULÉ

1.º

Se dividirmos pela respectiva população os principais impostos de rendimento dos 16 concelhos do Algarve, nos anos de 1955/58, (ou sejam, as contribuições predial e industrial e respectivos adicionais para a Junta de Provincia, Câmaras Municipais, Turismo, Fundo de Desemprego e, ainda, o imposto de sisa e o de pescado, constantes dos Anuários das Contribuições e Impostos do L. N. E.), encontraremos **uma capitação** que se descreve como segue:

1.º — Vila Real de Santo António, 500\$00;
2.º — Portimão, 338\$00; 3.º — Lagos, 233\$90;
4.º — Olhão, 228\$70; 5.º — Faro, 216\$70; 6.º —
Tavira, 120\$60; 7.º — Lagoa, 115\$10; 8.º — Albu-
feira, 105\$70; 9.º — Vila do Bispo, 98\$90; 10.º —
Alportel, 94\$20; 11.º — Loulé, 85\$60; 12.º — Sil-
ves, 82\$60; 13.º — Aljezur, 67\$90; 14.º — Monchi-
que, 63\$50; 15.º — Castro Marim, 61\$80; 16.º —
Alcoutim, 46\$00.

Como se vê, o concelho de Loulé, o maior e o mais populoso do Algarve e o maior produtor de frutos secos, e, de um modo geral, o de maior valor agrícola, está apenas em 11.º lugar na capitação dos principais impostos de rendimento.

Com o que a seguir escrevemos, **apenas queremos esboçar um problema de valorização económica do nosso concelho** e apontar números que tentem explicar a baixa capitação dos principais impostos de rendimento, **que o leva para o referido 11.º lugar**, e a acentuada emigração que, no referido período de 1955/58, a que nos estamos reportando, foi, em média de 300 emigrantes na totalidade de 673 em toda a Província (1).

Tal número de 300 emigrantes representa 0,56% da população total do concelho, sendo, por isso, não só aquele que tem maior número de emigrantes — 45% do total, enquanto a população do concelho é apenas 16% da de toda a Província — como, também, a mais elevada percentagem entre a emigração de todos os concelhos algarvios.

A que atribuir esta falta de riqueza efectiva no nosso Concelho?

Julgamos que se deve a:

- 1.º — Aos 243 km². de área inculta existente, mas susceptíveis de serem arborizados.
- 2.º — À falta de definição dos custos de produção técnico-económicos dos frutos secos, obtendo para eles valores que permitam a justa remuneração do Trabalho, do Capital e da Terra.
- 3.º — À falta de espírito de iniciativa dos louletanos, que os leve a pensar na montagem de indústrias de rendimento, como já em tempos explicámos noutros periódicos: mecanizando e aperfeiçoando a indústria de calçado e a da cerâmica; mecanizando, na medida do possível, a

(1) Os emigrantes saídos foram 317 e os retornados 17, ou seja 5%.

O ALGARVE — SEU VALOR ECONOMICO ATRAVÉS DOS PRINCIPAIS IMPOSTOS DE RENDIMENTO E RESPECTIVOS ADICIONAIS, PAGOS, EM MEDIA, NOS ANOS DE 1956 A 1968. ÁREA TOTAL CULTIVADA E MOVIMENTO EMIGRATÓRIO

(População: Anuário Comercial)

(Contribuições líquidas e movimento emigratório: I. N. E.)

N.º	CONCELHOS	Popula- ção res- dente	Área em Km.2	Área fructi- va associ- vel de ac- rívulo arborescen- te	Relação entre % das áreas a florestar	Contribuições líquidas e respectivas adicionais, para o I. Prestado, L. Autónomas, Turismo, P.º Decretos, e outros os impostos sobre o re- ceitado		N.º de unidades de captação de rendi- mento	Imposto de Turismo (Doutor) (Câmbio)	Movimento emigratório, em média	
						Total das contribuições (Câmbio)	Captação das cont- ribuições			N.º	%
TOTALS											
		328.153	4.904	2.528	51	52.190	Média 159905		502	073	0,21
1	Alcoforns	15.857	141	26	18	1.074	100570	8,0	25	17	0,30
2	Alcochete	16.505	577	516	80	497	55950	10,0	—	2	0,02
8	Aljezur	8.085	622	200	67	530	67590	18,0	—	1	0,01
4	Alportel	2.597	150	71	49	994	91530	10,0	—	35	0,40
5	Castro Marim	3.810	239	216	73	606	61550	15,0	—	7	0,07
6	Faro	88.743	137	21	11	7.316	218570	5,0	135	138	0,40
7	Lagoa	18.680	88	17	19	1.575	215610	7,0	30	7	0,05
8	Lagoa	18.483	213	76	30	3.826	255550	3,0	18	12	0,05
9	Loulé	50.563	756	245	32	3.361	65660	11,0	76	890	0,70
10	Monchique	13.665	306	122	35	322	60530	14,0	—	2	0,02
11	Olhão	31.903	128	36	20	2.299	228570	3,0	—	51	0,02
12	Porciúnculo	28.407	183	78	41	8.013	808510	2,0	86	8	0,03
13	Silves	37.705	619	316	46	3.113	82510	12,0	57	34	0,09
14	Tavira	30.632	611	398	66	3.056	126610	6,0	—	21	0,07
15	Vila do Bispo	6.117	173	102	59	868	95510	9,0	—	3	0,03
16	Vila Real de St. António	11.385	62	21	31	7.152	206610	1,0	63	8	0,06

(3) — Além dos 2.528 Km2, ainda pode ser aduzida a florestação em 158 Km2, que em 1950 (ano em que foi feito este estudo) estavam em regime agro-florestal.

As áreas totais e incultas foram fornecidas pela Comissão de Ordenamento da D. G. 5. Agrícolas.

da palma e esparto e criando, até, **novas indústrias.**

- 4.^o—A falta de um porto de pesca bem apetrechado, em Quarteira.
- 5.^o—A falta de boas vias de comunicação municipais.
- 6.^o—A falta de combate eficaz as pragas que infestam a agricultura.

Desenvolveremos, em seguida, cada um destes pontos.

2.^o—Arborização de 243 km². incultos

A Direcção Geral dos Serviços Florestais conhece, através da Carta Agrícola, quais as espécies a plantar nos diferentes concelhos algarvios; e se ainda não entrou no campo da realização efectiva, foi **porque ainda não existe o cadastro geométrico da propriedade rústica.**

Uma vez ele feito, já o trabalho de plantação compulsiva das diferentes espécies arbóreas, poderá ser descontado no futuro rendimento da propriedade, uma vez que o proprietário se desinteresse dos mesmos trabalhos.

De um recente artigo do JORNAL DO ALGARVE, concluiu-se que a arborização dos 2.523 km². incultos, existentes na nossa Província em 1950, ou sejam 51 % da área total, poderia aumentar o seu rendimento anual em 700.000 contos, no fim de 30 anos, depois da arborização, visto que é o único meio da sua recuperação económica.

Para o conseguir, o Estado investiria 30.000 contos por ano, parte dos quais seriam empregados em pagar a quebra de rendimentos que os proprietários das terras obtinham da pastorícia, que ficava assim rigorosamente proibida.

Em qualquer circunstância, quer fosse o proprietário a fazer a recuperação das suas terras incultas, através dos auxílios que os Serviços Florestais proporcionam em plantas e sementes e até no capital, quer fosse o próprio Estado, como se tem feito noutras Zonas, até mais ingremes, (como são as da Comarca de Arganil, no distrito de Coimbra), podemos calcular, grosso modo, **que os 243 km². do Concelho de Loulé aumentariam a sua riqueza em cerca de 67.000 contos por ano, no fim dos 30 anos depois da plantação** (3).

É possível que haja quem ache tais números exagerados ou fantasiosos! Do espírito hiper crítico do algarvio, podemos esperar isto.

Simplemente, se nos abalançámos a escrevê-lo, foi porque o ouvimos na própria Direcção Geral dos Serviços Florestais, resultando tais números do estudo aturado dos nossos silvicultores e economistas, fundamentados até no resultado prático da arborização efectuada noutras Zonas, que demonstraram que as indústrias montadas com base na floresta, dão ao respectivo terreno rendimentos superiores aos que teria, se nele se tivesse instalado a cultura arvense — se tal terreno o permitisse.

3.º — Definição dos custos técnico — económicos dos frutos secos

O concelho de Loulé é o seu maior produtor, como se poderá inferir do número de árvores existentes em relação às que existem em toda a Província, conforme os quadros anexos.

Tem sido a alfarroba um produto de que,

(3) Embora este recebimento só apareça no fim de 30 anos depois de iniciada a plantação, a verdade é que é preciso gastar 12.000\$00 por ano e por km², naquele espaço de tempo, para obter a floresta. Quer dizer que os 243 km²

parte, é consumida no País e, outra parte, é exportada (4).

De um cálculo detalhado feito por um lavrador louletano e que já foi analisado com cuidado, chega-se à conclusão que para fazer produzir uma alfarrobeira, em terras secas e pedregosas, os trabalhos de cultura **e, sobretudo, da mobilização das terras circundantes, a 40 cm. de profundidade**, de regas nos primeiros anos, de adubações e estrumagens em anos alternados, como prescreve o regente agrícola J. Mata, que trabalhou no Posto Agrário de Sotaventos do Algarve, de Tavira, etc., etc., eram tais que, em face da produção média anual, ao fim de 40 anos de cultura, de 3 arrobas por árvore, o preço de custo de produção de uma arroba de alfarroba, era de 25\$00!

Considerou-se aqui o juro do capital de 5% sobre o valor da propriedade em plena produção.

Não nos parece exagerado este número, tanto mais que de um recente estudo da Junta Nacional das Frutas, a produção média das alfarrobeiras em toda a Província foi de 22 kgs. por árvore, e o rendimento acima indicado é de 45 kgs.!

Ora, sucede que este custo de produção de 25\$00 por arroba de alfarroba, é muito superior àquele que há anos foi achado, de 9\$50, para justificar o preço da grãoinha a vender às fábricas de Faro a 4\$30 o kg.!

incultos do concelho de Loulé exigem um dispêndio médio anual de 2.926 contos e, no fim de 30 anos, um investimento de 87.780 contos, que vão aumentar o rendimento do concelho, ainda antes dele passar a receber o referido valor de 67.000 contos por ano.

(4) — Nos anos de 1955/58, da produção média anual algarvia de 35.200 toneladas, foram exportadas 12.264, ou seja, 34,8% do que foi produzido, discriminando-se a exportação, como segue: alfarroba inteira, 14 tons.; triturada, 10.309 tons.; caroço, 1.177 tons.; farinha de caroço, 764 ton..

Como explicar tal anomalia?

Mas, ainda, acerca deste problema do valor da alfarroba, devemos esclarecer que apareceu recentemente um estudo para fundamentar o pedido de industrialização da polpa da alfarroba, para obtenção de álcool e rações para gado, de maior utilização na Pecuária do que o triturado tal qual, **que fazia subir o rendimento bruto de uma arroba de alfarroba de 20\$00 para 28\$80!**

NÚMERO DE ÁRVORES DE FRUTO EXISTENTES NO ALGARVE E NO CONCELHO DE LOULÉ, DISCRIMINADO POR ESPÉCIES, SEGUNDO O RECENSEAMENTO DE 1954, DEPOIS DE CORRIGIDA A RESPECTIVA PRODUÇÃO UNITÁRIA

Espécies	Número de árvores (corrigido) no Algarve	No Concelho de Loulé		
		N.º corrigido aproximado	Produção unitária Kgs.	Estimativa da produção média anual em toneladas
Amendoeiras . . .	4.200.000	1.139.686	2,5	2.850
Alfarrobeiras . . .	1.600.000	685.951	22	15.100
Figueiras . . .	2.600.000	665.038	4	2.650
Laranjeiras . . .	290.000	47.291	25	1.180
Ameixieiras . . .	188.000	40.284	8	320
Pereiras . . .	114.000	21.838	8	170
Marmeleiros . . .	90.000	10.621	14	150
Romázeiras . . .	59.000	10.394	10	100
Nespereiras . . .	67.000	10.040	12	120
Pessequeiros . . .	58.000	8.672	6	50
Damasqueiros . . .	48.000	4.750	9	40
Tangerineiras . . .	64.000	4.694	20	90
Macieiras . . .	92.000	4.129	10	40
Limoeiros . . .	26.000	3.883	18	70
Nogueiras . . .	10.000	2.146	14	30
Outras . . .	39.000	543	8	4
Totais . . .	9.560.000	2.659.951		22.904

Estimativa da existência de árvores de fruto no Algarve, dos Eng.ºs Agrónomos Professor Henrique de Barros e R. Vital Rodrigues e A fruticultura no concelho de Loulé, do Eng.º Agrónomo J. M. Soares (Boletins da Junta Nacional das Frutas, de 1956 e 1957).

ESTIMATIVA DO VALOR DA PRODUÇÃO MÉDIA ANUAL, EM CONTOS, NO CONCELHO DE LOULÉ

Espécies	Estimativa da produção média anual (Tons.)	Valor unitário dos produtos Esc./Kgs.	Valores em contos	% em relação ao total
Amendoeiras .	2.850	6500	17.100	41,7
Alfarrobeiras .	15.100	1510	16.610	40,5
Figueiras . .	2.650	2500	5.300	12,9
Citrinos . . .	1.340	1500	1.340	3,3
Pomóideas . .	480	570	336	0,8
Prunóideas . .	410	560	246	0,6
Não discrimin.	131	550	78	0,2
Totais	22.964		41.000	100,0

Estado do Eng.^o Agrónomo J. M. Soares, da Junta Nacional das Frutas, (no Boletim de 1957) «A fruticultura no concelho de Loulé».

VALOR DA PRODUÇÃO, MÉDIA ANUAL, EM CONTOS, DE TODOS OS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO CONCELHO DE LOULÉ

Produtos	Valor de produção em contos	% em relação ao total
Cereais	10.769	16,7
Leguminosas em grão.	1.228	1,9
Batata.	429	0,7
Azeite.	7.200	11,2
Vinho	70	0,1
Cortiça	3.580	5,6
Frutas	41.000	63,8
Total.	64.276	100,0

Extraído do estudo do Eng.^o Agrónomo J. M. Soares, da Junta Nacional das Frutas, publicado no Boletim de 1957 desta Junta.

Este número ainda podia crescer, se dos hidratos de carbono que constituem a alfarroba, se quisessem extrair o ácido láctico, a acetona e

outros produtos químicos que importamos, **em milhares de contos por ano, e que se podem fabricar entre nós com instalações do porte médio e com material fabricado no País.**

Justifica-se, por isso, que a Federação dos Grémios da Lavoura do Algarve, como legítima representante dos 18.000 produtores de alfarroba, nos termos das bases III e IV da Lei n.º 1957, de 20 de Maio de 1937, não só patrocine a montagem desta indústria no Algarve, como aliás já o fez, **como faça derivar para a Lavoura a mais-valia que dela advier.**

Para tanto, deve promover a recolha dos frutos secos através das Cooperativas, às quais incumbiria a sua comercialização, a sua propaganda no mercado interno, etc., etc. e defendendo a lavoura dos intermediários e dos potentados comerciais e industriais, a quem se deve a menor-valia da alfarroba e dos outros frutos secos. Afinal, é seguir o mesmo caminho já percorrido, e com bons resultados, pela Federação dos Produtores de Trigo com a recolha deste cereal, do milho, centeio, etc.; pela Junta Nacional do Vinho; pela Junta Nacional dos Produtos Pecuários, com as lãs, etc. (5).

(5) — Lei 1957:

BASE III — Os Grémios da Lavoura têm os fins seguintes, entre outros:

-
- f) — Auxiliar os agremiados na colocação e venda dos seus produtos ou promover a venda dos mesmos, por incumbência dos produtores e em execução das regras estabelecidas para defesa da economia nacional, podendo aproveitar para isso as bolsas de mercadorias; facultar a aquisição colectiva de matérias e artefactos necessários ao trabalho agrícola, com destino aos seus agremiados;
- g) — Possuir armazéns, celeiros, adegas, máquinas, al-

A Espanha, que produz cerca de 96.000 toneladas de alfarroba por ano, apenas deixa exportar 3 a 4 mil toneladas, empregando a restante, quer na alimentação da sua pecuária, quer industrializando-a.

Um simples cálculo nos diz que as 35.200 toneladas de alfarroba que em média se produzem no Algarve (número que vai em crescimento acelerado), valorizando-se em 9800 por arroba, trariam para a Lavoura respectiva 21.120 contos por ano.

O Concelho de Loulé, com 15.100 toneladas de produção média anual deste fruto seco, receberia mais 9.060 contos por ano.

A par desta mais-valia, outros melhoramentos podiam ser dados à Lavoura do Concelho, desde que se promovesse a divulgação de práticas agrícolas melhoradas, **por meio de projecção de filmes devidamente explicados, que periódicamente percorressem** as 9 freguesias rurais do concelho, mesmo a de Quarteira, que já tem hoje muitos lavradores que se dedicam à exploração dos regadios da Quinta de Quarteira.

Conseguir-se-ia, deste modo, **atrair para a Lavoura, muitos que nela fazem falta, talvez por não encontrarem estímulo no lucro, ou nobreza nesta actividade.**

faixas, utensílios agrícolas e animais, bem como montar instalações ou serviços de interesse comum dos agremiados;

.....
BASE IV — Os Grêmios da Lavoura podem promover a criação de caixas de crédito agrícola, cooperativas de produção e de consumo, ou qualquer outra forma de cooperação permitida por lei, incluindo as mútuas de gado, *em benefício exclusivo dos agremiados e dos trabalhadores agrícolas.*

4.º — **Indústrias a desenvolver em Loulé**

I — A INDÚSTRIA DO CALÇADO

Diz um recente inquérito que o nosso concelho possui 68 oficinas de sapataria, onde trabalham, **mas principalmente em sua casa e manualmente**, cerca de 400 operários, vendendo-se as suas manufacturas pelas feiras do Pais, assim como o calçado do tipo balet, mas todo ele de baixa qualidade.

Não estão divulgadas aqui as interessantes máquinas de «pontear», «passar» e «acabamento» que, para uma pequena oficina poderiam custar cerca de 50 mil escudos, e poderiam ter sido vistas nas exposições de calçado de Lisboa — em 1956 — e no Porto, em 1957.

A rapidez do trabalho é tal que, por exemplo, as solas mais grossas dumas botas, poderão ser cosidas em 4 minutos, se a máquina fôr accionada manualmente, e em 2 minutos, se ela fôr mecanicamente.

O preço destas duas máquinas variava entre 8 mil escudos, no 1.º caso, e 14 mil, no 2.º.

Quer dizer que, pelo preço de um pequeno automóvel, qualquer industrial de sapataria poderia mecanizar a sua oficina de calçado, multiplicando muitas vezes a sua produção e, por outro lado, aperfeiçoar o seu produto ao mesmo tempo que o barateava.

No II Congresso dos Economistas e da Indústria Portuguesa, de 1957, também foi discutido o ramo da indústria de calçado, cujas conclusões, por interessarem ao nosso Concelho, passamos rapidamente a tratar:

- 1.º — A indústria de calçado encontra-se altamente dispersa com milhares de operários trabalhando em regime domi-

cialário, para vários patrões, ao mesmo tempo que trabalham poucas fábricas total ou parcialmente mecanizadas. Desta estrutura resultam concorrências desordenadas, quer em qualidade, quer em preços.

- 2.º — A indústria precisa de organização e disciplina para poder progredir, tendo o Grémio Nacional dos Industriais de Calçado elaborado já um estudo que foi presente ao Senhor Ministro da Economia. Urge que se promulguem as medidas aí sugeridas para que a indústria possa, de facto, alcançar prosperidade e prestígio.
- 3.º — Os mercados ultramarinos podem e devem ser preenchidos pela indústria metropolitana, que aí deve concorrer em calçado de boa qualidade, adaptado às condições do clima, às exigências da vida local, às tendências da moda, etc.. Para isso devem exigir-se garantias de idoneidade aos exportadores, abolir ou suavizar os direitos de exportação, facilitar as transferências bancárias, baixar os fretes nos barcos portugueses e tomar providências contra a concorrência estrangeira, sobretudo asiática, infiltrável por Macau.
- 4.º — **O calçado português, de fabrico manual, já desfruta de grande fama em certos mercados estrangeiros, difficilmente podendo ser superado em elegância e preço, pelo que convém estimular a sua exportação mediante propaganda adequada.**
- 5.º — **A indústria carece de escolas técnicas para moldadores, cortadores**

e outras categorias, bem como de um centro que encare os grandes problemas de produtividade e racionalização da montagem.

A longa tradição desta indústria no nosso concelho (contra 186 oficinas mistas de calçado de S. João da Madeira, Loulé possui 68 oficinas manuais), parece justificar que, **na Escola Industrial de Loulé seja dada satisfação a este voto do mencionado Congresso das Indústrias**, para que a indústria do calçado louletano passe da fase do trabalho domiciliário incipiente, para uma fase mais progressiva, que trará como consequência imediata a valorização do trabalho do operário.

Não há muito tempo, os alemães queriam contratar com Portugal a importação de uns milhares de sapatos tipo Luiz XV, que exige, na sua fabricação, o emprego de metade de mão-de-obra e metade de máquina, elevando, por consequência, o nível de vida do respectivo operário.

Feito, porém, o inquérito a todas as fábricas e oficinas portuguesas, verificou-se que a produção manual não chegava à décima parte do que a firma alemã pretendia, **como mínimo para estabelecer negociações!**

É necessário, portanto, que as Organizações Bancárias, o Sindicato dos Sapateiros e outras entidades louletanas estudem o problema e lhe dêem a solução necessária.

Loulé precisa de responder à crítica daquele vizinho sambrazense que estranhava não haver na nossa vila qualquer indústria de valor económico comparado ao da indústria da cortiça... **o que tem o seu fundamento, através da contribuição industrial** paga, em média, por cada habitante dos diferentes concelhos algar-

vios, em 1958, como a seguir se discrimina, por ordem decrescente de valores:

1.º — Vila Real de Santo António, 172\$09;
2.º — Faro, 119\$70; 3.º — Olhão, 99\$70; 4.º —
Portimão, 90\$60; 5.º — Lagos, 74\$50; 6.º — Lagoa,
65\$00; 7.º — Alportel, 45\$20; 8.º — Silves, 35\$50;
9.º — Albufeira, 35\$00; 10.º — Tavira, 33\$00;
11.º — Loulé, 26\$50; 12.º — Vila do Bispo, 22\$30;
13.º — Aljezur, 20\$00; 14.º — Monchique, 17\$90;
15.º — Castro Marim, 14\$20; 16.º — Alcoutim,
11\$00.

É preciso não esquecer que o concelho de Loulé produz em média, por ano, 3.580 contos de cortiça.

II — A INDÚSTRIA DE EMPREITA DE PALMA E DE ESPARTO

Esta indústria emprega cerca de 3.000 pessoas (principalmente mulheres) no concelho de Loulé, onde tem grandes tradições.

Calcula-se que as 1.500 toneladas de palma que anualmente são transformadas pelas mulheres algarvias na obra respectiva, pagam um salário médio não superior a 10\$00, por 8 horas de trabalho.

A exiguidade deste ganho diário, justifica que na Escola Industrial se ensine a obra de palma artística, e até a de esparto, com o que se pode aumentar o rendimento médio diário de 10\$00 para 2 ou 3 vezes mais.

Na Andaluzia, fabricam-se tapetes de esparto, com a espessura de alguns milímetros, o que lhes dá um piso e uma comodidade semelhantes à dos caros tapetes de lã e são muito mais artísticos do que as vulgares esteiras de palma algarvias. Em Lisboa vendem-se estes tapetes, nas boas casas de mobiliário, por preços que

oscilam em 500 a 1.000 escudos cada **e alguns deles já se fabricam no Norte do País.**

Quanto à obra de palma barata, utilizadas nos trabalhos de campo e em actividades domésticas, como são as alcofas, as golpelhas, as ceiras, etc. há que conseguir uma maquineta caseira simples, no género das que no Norte do País se utilizam na confecção das cestas de palha, que faça aumentar a respectiva produção diária para 5 ou 6 vezes a produção inteiramente manual e, assim, se aumente de algumas vezes o salário artesanal diário de 10\$00.

Fazendo-se, cumpre-se o disposto no art.º 7.º do Decreto n.º 38.783, de 16 de Junho de 1952, que determina que na acção de fomento relativa às artes e indústrias regionais, o Estado terá especialmente em vista a protecção das que forem exercidas em regime de trabalho caseiro e familiar autónomo, procurando mantê-las e aperfeiçoá-las por todos os meios adequados, designadamente pelo **ensino profissional**, assistência técnica, organização de exposições no estrangeiro, concessão de prémios de fabrico e facilidades de exportação.

Os comerciantes algarvios consideram já hoje as obras de palma de gosto artístico um dos meios de propaganda da sua Província.

III — A INDÚSTRIA DE CERÂMICA

Talvez poucos saibam que se deve, em parte, ao capital de um algarvio, uma das tendências mais interessantes de reorganização da **indústria de cerâmica artística** das Caldas da Rainha, fazendo-a passar da fase do trabalho lento e mal remunerado do artista fabricante de uma peça por dia, para o acabamento de muitas peças por dia.

Esta fábrica, com projecção internacional, dá

hoje trabalho diário a 180 artistas, alguns, pintores, que são professores de desenho na Escola Industrial e Comercial da cidade, e exporta cerca de 500 contos de louça por mês, tem um capital em movimento de 10 mil contos e tem encomendas de todo o mundo, que não consegue cumprir, porque, sobretudo, a América do Norte, aprecia bastante o que é característico de cada região ou país!

Ora, segundo a opinião de um professor de Tecnologia da Cerâmica, que nos forneceu estes elementos, o estabelecimento da indústria de cerâmica artística não depende já hoje da abundância de matéria prima, na região onde se instale, porque, com a facilidade e modicidade dos fretes, as matérias primas vêm de qualquer região. É o que sucede, por exemplo, nas Caldas da Rainha, que recebe matérias primas de zonas afastadas; e até a Alemanha está a importar caulinos da região de Vila Nova de Gaia.

O que interessa, sobretudo, ao estabelecimento desta indústria, é a **qualidade e a quantidade dos artistas modeladores e da técnica aperfeiçoada.**

Mas se o Algarve é conhecido por ter muitos poetas... supomos que também não será difícil encontrar artistas, mesmo os que saiam dos profissionais mais humildes, como são os oleiros.

Por outro lado, considera-se hoje a louça típica de costumes regionais um dos meios de propaganda para o fomento do turismo de um País ou Província...

O estabelecimento da indústria de cerâmica artística deve ser anexada à da cerâmica utilitária, cuja maior defesa económica permita equilibrar os possíveis prejuizos que a louça artística ocasione, por virtude de exportações difíceis em determinadas épocas.

Dado, porém, que se trata de uma indústria de exportação e de elevação de nível económico da mão-de-obra nacional, deve o referido estabelecimento obter a protecção do Estado.

É um assunto que requer estudos técnicos detalhados de produção, dos mercados e da protecção pautal.

5.º — O atraso da pesca em Quarteira

Quarteira é conhecida na costa do Algarve como sendo um **viveiro natural de pescadores**. Eram cerca de 1.039 os que estavam matriculados na sua Delegação Marítima. Há como que uma forte atracção do quarteirense pelo Mar, uma espécie de ancestralidade que vem de gerações, fazendo-se com dificuldade o seu desvio para os amanhos da terra.

A fertilidade da Quinta de Quarteira, (que já vinha do tempo dos Mouros, pois o rei D. Afonso III, ao conceder o foral do concelho de Loulé, em 1266, reservou para o seu realengo as herdades de Quarteira, os moinhos e pisões estabelecidos ou a estabelecer), chamou de preferência os lavradores do sítio de Boliqueime e de Vale Judeu, que vinham morar em Quarteira.

Já no tempo dos Mouros aqui havia a pesca da baleia, pois a isso se refere o dito foral de Loulé, de D. Afonso III.

Mas as formas de pesca de Quarteira, com as suas tradicionais artes de xávega, precisam de ser remodeladas, **entrando-se francamente no campo da motorização, para dar aos pescadores maior mobilidade e mais certeza nas suas actividades.**

Sendo, como é, Quarteira um viveiro natural de pescadores, parecia que, **anexo ao seu Centro Social, se devia montar uma pequena Escola Regional de Pesca, onde se**

ministrassem as noções rudimentares da orientação pela bússola, o que a grande maioria dos pescadores quarteirenses desconhece, e daí, talvez, a falta de confiança em se afastarem da vista da costa. E não só isto, como o conhecimento do trabalho dos motores a óleos pesados, para moverem as suas lanchas; das sondas eléctricas, para pesquisas de peixe; o conhecimento das cartas batimétrica e litológica da costa algarvia, etc., enfim um certo número de conhecimentos que lhes dessem mais certeza e segurança no modo de vida que praticam e, por outro lado, conseguirem preços de custo mais baixos para a maior quantidade de peixe apanhado, pois verifica-se, **em determinadas épocas, ser aqui o peixe mais caro do que nos outros portos.**

Uma das maiores objecções que os pescadores fazem, ao pensarem na motorização das suas lanchas, que os afastassem da costa, era a sua variação, no caso de temporal eminente.

Ora, succede que o Gabinete de Estudos de Pesca nos forneceu há pouco tempo, um estudo sobre a forma de pescar em todos os países europeus, e sobre a Dinamarca apresentou um sistema de variação que, se fosse aplicada em Quarteira, viria, decerto, impulsionar as suas actividades piscatórias.

Trata-se de um cabo de aço que é puxado de terra por um guincho mecânico, o qual passa num moitão ancorado no mar, a distância de 120 metros da costa, portanto, fora da rebentação da vaga. Estabelece-se assim um movimento de vai-vem entre o mar e a terra, o que permite não só puxar os barcos para terra, como lançá-los dela para o mar. Este trabalho é facilitado por uns cabos-guias que estão presos ao cabo principal, os quais têm por fim manter o barco

perfeitamente direito e sempre contra a vaga, de forma a evitar o seu naufrágio.

Pedimos ao nosso conterrâneo, Eng.º construtor-naval João Farrajota Rocheta, director técnico dos estaleiros de Lisboa da C. U. F., que apreciasse este estudo, **pronunciando-se ele favoravelmente**. Entre outros, destacamos os seguintes pontos, que grafámos :

«Com este sistema de varação, a pesca é considerada um trabalho seguro, não se verificando desastres desde a segunda guerra mundial».

«O guincho mecânico pode varar barcos até 18 toneladas de registo».

«O custo inicial desta instalação é calculado em 461 contos, mas evita um porto artificial permanente, um dos quais, em construção, está orçado em 283 mil contos».

É preciso esclarecer que, na Dinamarca, o clima é borrascoso, de forma que só permite 120 dias de pesca por ano, o que está longe de acontecer em Quarteira. Aqui, sómente no inverno ele seria utilizado, visto a proximidade da Barra de Faro permitir a entrada dos barcos de pesca. Seria um assunto a ponderar por aqueles que se dedicam à pesca, depois de comparadas as condições de trabalho locais com as da costa dinamarquesa.

Também não seria dispiciendo pensar-se na instalação aqui de um salva-vidas, para actuação nos momentos difíceis para o pescador, quando golpes de vento súbito viram as lanchas de vela, evitando, deste modo, perda de vidas, como já tem sucedido.

VALOR DA PESCA DESEMBARCADA NOS PORTOS ALGARVIOS NOS ANOS DE 1953/57, E SUA CAPITAÇÃO, COM O NÚMERO DE PESCADORES QUE NORMALMENTE EXERCEM A SUA ACTIVIDADE

Portos de pesca	Valor em contos da pesca desembarcada 1953/57 (média anual)	N.º de pescadores exercendo a pesca em 53/12/50*	Capitação do valor da pesca
Lagos	14.281	1.024	13.946\$30
Portimão	38.897	1.339	29.019\$30
Albufeira	3.267	385	8.485\$70
Quarteira	6.056	479	12.643\$00
Faro	2.650	766	3.459\$50
Olhão	26.436	1.392	18.991\$40
Fuzeta	7.905	856	9.234\$80
Tavira	8.869	1.139	7.780\$70
Vila Real	43.304	1.108	39.083\$00
Totais	151.665	8.488	17.868\$20

Como em 31 de Dezembro de 1958 estavam inscritos na Delegação Marítima de Quarteira 1.039 pescadores, quer dizer que 560 exerciam a sua actividade noutros portos de pesca, desde Vila Real de Santo António até Matozinhos, não falando naqueles que trabalham no Ultramar e no Estrangeiro.

Parecia-nos, portanto, que **se deviam tomar as medidas atrás indicadas para fixar o pescador quarteirense à sua própria terra, contribuindo deste modo para a maior estabilidade económica da sua família.**

6.º — A falta de boas vias de comunicação

Ao ser entrevistado em 1932, por António Ferro, dizia o Snr. Dr. Oliveira Salazar, illustre presidente do Conselho de Ministros:

«O provinciano já não se importa de pagar os seus impostos, porque sabe para onde vai o

seu dinheiro; é porque para transportar os adubos e os produtos agrícolas dum lado para o outro, agora com a estrada arranjada, o aldeão tem uma despesa 3 vezes menor do que quando ela estava intransitável e cheia de covas...

Ora, succede em Quarteira, que o caminho vicinal que atravessa a quinta de Quarteira, em direcção à casa apalaçada onde em 1536 nasceu D. Francisca de Aragão, (filha de um dos primeiros morgados de Quarteira, Nuno Rodrigues Barreto, e que foi, na corte de D. João III, a inspiradora e protectora de Luiz de Camões, conforme nos conta o conde de Sabugosa e o doutor Queirós Veloso em, respectivamente, «Donas de Tempos Idos» e «D. Francisca de Aragão, Condessa de Mayalde e de Ficalho»), deve ter talvez o mesmo aspecto de terra batida que tinha quando, em 1404, o rei D. João I mandou nestas suas terras estabelecer a **coutada da cana do açúcar do Algarve**, a favor de João da Palma, mercador genovês.

Ainda são cerca de seis quilómetros que os carros de muares dos numerosos lavradores de Quarteira e de Boliqeime, que são rendeiros das lezírias e das hortas, têm que atravessar, e se fôr durante o inverno, atolados na lama, pois a terra é tão rica que dá 3 e 4 colheitas por ano!

Segundo informaram os jornais, não só de Lisboa como do Algarve, pensa a Junta de Turismo de Quarteira assinalar com uma lápide o facto histórico, notável, do estabelecimento da referida cultura da cana do açúcar em 1404, não só por ter sido a primeira vez que ela se fez no país (nessa altura, 1 Kg. de açúcar valia o equivalente a 190800 da moeda actual, tanto quanto é possível fazer esta comparação, e era empregado como remédio de botica), como, também, porque foi a primeira grande riqueza das terras recém-descobertas da Madeira e Açores.

Parece estar assente que o Infante D. Henrique, ao pensar na exploração económica das terras depois descobertas, mandou os que aqui a praticavam para a Madeira, e não os mandou vir da Sicília, como se julgava (6).

Justo seria, pois, que, ao mesmo tempo que se comemorasse tão notável facto histórico, se deitasse também a pedra de macadame que facilitasse o transporte aos numerosos lavradores da região, servida por estes 6 km. de estrada!

Outros caminhos vicinais há no Concelho de Loulé que precisam de ser arrançados, para o que se torna necessário dotar a Câmara Municipal com maquinaria indispensável para, mais económica e facilmente, se possa desempenhar desta missão.

7.º — Combate às pragas que infestam a agricultura

O Dr. Armando Castel Branco, antigo presidente da Câmara Municipal de Lagos, que é um distinto biólogo, realizou, na Casa do Algarve, uma conferência sobre este assunto, preconizando a luta biológica, de preferência à luta química, para combater as pragas que atacam a agricultura, em virtude da alta toxicidade dos insecticidas de síntese, quer para os animais superiores, quer para os outros.

Explicou os métodos usados na campanha de combate à praga que infestava os palmares da Guiné e de S. Tomé, e, depois, mostrou, com a exibição de dois filmes, os resultados brilhantes que obteve, e que fez como entomologista do

(6) — Ver «O Algarve e os Descobrimentos», do Dr. Alberto Iria — edição do Instituto de Alta Cultura.

Centro de Zoologia da Junta de Investigações do Ultramar.

Explicou depois, particularmente, que a praga algarvia, da mosca da azeitona (e das outras moscas, suas parentes que atacam também as outras árvores), poderia ser **rápida e eficazmente combatida**, com um entomófago recentemente descoberto — **e acrescentava — bastaria a pequena quantia de 30 mil escudos por ano, para adquirir o material necessário para o efeito!**

Tal afirmação foi pouco depois confirmada pelo Sr. Secretário de Estado da Agricultura, Eng.º Quartim Graça, ao discursar na sessão de trabalhos da Comissão Internacional da Luta Biológica, realizada em Lisboa, de 3 a 6 de Junho de 1959, como se pode ver no Diário de Notícias dos dias 3 e 4 do mesmo mês, em que disse, entre o mais:

«Sei que o grupo de trabalho da «*Dacus ceratitis*» estará, no próximo ano, apto a fornecer alguns milhões de «*opius concolor*», entomófago da «*Dacus oleae*» (mosca da azeitona).

«Conhecidos, como são, os prejuizos que a mosca da azeitona produz em muitos dos nossos olivais, este será, por certo, um novo elemento técnico posto ao serviço da agricultura dos países olivícolas, de maior interesse e projecção».

Segundo se pode ler no CORREIO DO SUL de 9 de Dezembro de 1954, sob o título «**O azeite algarvio sofre anualmente uma desvalorização de 9.000 contos, devido à acção nefasta da mosca**», do Sr. Armando Xavier da Fonseca, comentando um outro artigo do signatário, com o mesmo título, publicado no NOTÍCIAS DO ALGARVE, de 16 de Maio anterior, o azeite produzido anualmente no Algarve, numa média de 3.000 toneladas, é desvalorizado em 30% por aquele motivo.

São, portanto, desperdiçados 9.000 contos por ano, devido não só à perda da matéria gorda da azeitona, como também à acidez elevada que a oxidação do azeite produz.

Esta oxidação é produzida pelo contacto da gordura com o ar, através dos orifícios feitos na azeitona pelas lagartas que nasceram dos ovos deixados pela mosca, ao picá-la.

O concelho de Loulé, produz, em média, por ano, 7.200 contos de azeite — V. Boletim da Junta Nacional das Frutas, de 1957 — e, portanto, os 30% de desvalorização correspondem a uma perda, para a sua Lavoura, da ordem dos 2.160 contos! (7)

Se applicássemos igual raciocínio para as nossas fruteiras que são tão atacadas, (o que fazia dizer a um lavrador progressivo de Tavira, que os algarvios não podiam pensar na exportação de citrinos, enquanto se não conseguisse exterminar a praga da mosca, que inferioriza a sua laranja, em relação à laranja de outras origens), vemos, que se se applicasse o mesmo raciocínio de perda de 30% à produção média anual de 1.922 contos de laranjas, damascos, pêssegos, etc., o prejuizo anual de tal facto resultante será de cerca de 570 contos!

Calculamos, portanto, em 2.730 contos por ano, a perda que a praga da mosca está provocando aos olivais e pomares do concelho de Loulé!

CONCLUINDO: A combinação dos artigos 46.º e 312.º do Código Administrativo e outra legislação pertinente, dá possibilidade às Câmaras Municipais de promoverem a realização de obras de fomento que tragam para os respectivos

(7) — O Dr. Armando Castel-Branco é de opinião que este prejuizo anual de 2.160 contos está calculado por defeito.

concelhos mais riqueza. **Esta, será fonte de melhor-estar para os seus munícipes, que deixarão de ter tanta necessidade de emigrar, mas, também, fonte de receita** para a Câmara de Loulé, através dos adicionais às contribuições do Estado, que a aplicaria em benefícios de ordem social.

Terminamos, resumindo o **aumento anual** do valor económico do concelho de Loulé, como segue:

A CURTO PRAZO:	<i>Contos</i>
Valorização da alfarroba, por meio da recolha em bons armazéns, sua comercialização e industrialização, através da Federação dos Grémios da Lavoura, ou Organismos a criar por ela	9.060
A MEDIO PRAZO:	
Motorização das lanchas de pesca de Quarteira, e sua varação, garantida por guincho mecânico — aumento da pesca desembarcada para o dobro da actual	7.000
Combate à praga da mosca da azeitona e da de outros frutos	2.730
Valorização, através da indústria do Turismo, depois de dotada a Praia com a rede de esgotos, ruas urbanizadas, Hotel e Pavilhão de Férias, Casino e Salão Restaurante, segundo os projectos da Junta de Turismo, em vias de execução, e ainda outros Hotéis e Pensões particulares: Por ano, 1.000 turistas a 2.000\$00 cada	2.000
A LONGO PRAZO:	
Arborização de 243 km ² . incultos, da Serra do Concelho de Loulé, ao fim de 30 anos depois de iniciada a plantação.	67.000
Total	87.790

Não falámos aqui na maior-valia proveniente da recolha do figo através dos Armazéns que estão em vias de construção.

Igualmente não falámos dos valores que podiam ficar no Concelho, com o aperfeiçoamento da indústria de cerâmica, já existente em Almansil; com a mecanização e valorização artística da tradicional indústria de palma e esparto; na montagem da indústria de aglomerados de cortiça, de alto rendimento, como está fazendo em Lagos, com proveito para a economia local, o industrial Sr. Ferreira Canelas; nem na indústria de conservas de frutos e de carnes, como já em tempos dissemos no jornal NOTÍCIAS DO ALGARVE, de Vila Real de Santo António, em Julho e Agosto de 1955 e na revista ACTIVIDADES ECONÓMICAS, de Lisboa, de Março de 1956.

ADICIONAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LOULE
SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREDIAL, RUSTICA E
URBANA, DO CONCELHO DE LOULE, POR FREGUE-
SIAS E SUA CAPITAÇÃO EM 1958

Freguesias	Total dos adic- ionais para a Câmara Municipal	População presente em 1950	Capitação dos adicio- nais	Lugar na capitação
S. Clemente . . .	79.148\$40	10.727	7\$40	7.º
Quarteira . . .	66.850\$90	3.670	18\$20	1.º
Alte.	65.033\$80	6.964	9\$30	4.º
S. Sebastião . . .	61.657\$80	7.989	7\$70	6.º
Salir	51.481\$20	6.500	7\$90	5.º
Almansil	33.307\$40	4.566	7\$30	8.º
Boliqueime . . .	30.717\$40	5.285	5\$80	9.º
Querença	28.115\$50	2.808	10\$00	3.º
Ameixial	23.146\$80	1.990	11\$60	2.º
Totais.	439.459\$20	50.499	8\$70	

A Secção de Finanças não faz o apanhado dos rendimentos colectáveis para o lançamento da Contribuição Industrial, como fez para a Predial.

Mas a freguesia de Quarteira paga, como nenhuma outra do Concelho, para os Cofres da Câmara, 182 contos por ano, em média, de imposto de pescado.

POPULAÇÃO PRESENTE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940 E 1950, NAS 9 FREGUESIAS DO CONCELHO DE LOULÉ

Freguesias	1940	1950	Variação	
			+	-
Almanil	4.483	4.566	83	
Alte	6.991	6.964		27
Ameixial	1.929	1.990	61	
Boliqueime	5.609	5.285		324
S. Clemente Loulé	11.176	10.727		449
S. Sebastião 	8.631	7.989		642
Quarteira.	2.956	3.670	714	
Querença.	3.196	2.808		388
Salir	6.757	6.500		257
Totals.	51.728	50.499(8)	858	2.087

(8) — A diferença de 454 pessoas entre este n.º e o de 50.953, constante do 1.º quadro, explica-se porque o segundo número é o da população residente.

É interessante frisar que, enquanto a população de todo o País e a do Algarve aumentaram em média, respectivamente, 9,3% e 2,6%, no decénio de 1940/50, a do Concelho de Loulé diminuiu de 2,3%!!!

Em relação à população presente no concelho de Loulé, em 1940, de 51.728 hab. o aumento de 9,3% seria de 4.811 hab.

Total. 56.539 hab.

Sendo a população presente, em 1950 50.499 hab.

A baixa de natalidade e a maior emigração, explicam a diminuição de população, de 1950, em relação ao crescimento médio do País, de 6.040 hab.

Lisboa, 7 de Janeiro de 1960.